

EDITAL Nº 07/ 2026 /DNIT, DE 20 DE JULHO DE 2026

Processo nº 50600.018404/2026-14

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

"CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CAAT_2026"

A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, tornam pública a abertura de **Processo Seletivo para Participação dos Servidores do DNIT no Curso de Aperfeiçoamento - "ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CAAT_2026"**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/DNIT 2026), contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos necessários ao desempenho de suas atribuições. Além disso, atende ao disposto na Portaria Senatran nº 966, de 25 de julho de 2022 (SEI 24883937), que estabelece a realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito para profissionais que concluíram o Curso de Formação de Agentes de Trânsito há mais de três anos, com o objetivo de manter a habilitação necessária ao exercício da função.

1.2. O curso será ofertado na modalidade on-line, de forma síncrona, com participação simultânea de alunos e instrutores em ambiente virtual. As aulas serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pelo DNIT, permitindo a interação entre os participantes durante todo o processo de aprendizagem.

1.3. A carga horária será de 40 horas-aula, distribuídas em nove dias letivos, conforme o cronograma do curso.

1.4. Os servidores do DNIT interessados em participar deverão realizar a inscrição conforme as orientações previstas no item 4 deste edital.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores ativos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) que concluíram o Curso de Formação de Agentes de Trânsito e exercem, ou possam vir a exercer, atividades relacionadas à fiscalização, operação e segurança viária, em conformidade com a Portaria Senatran nº 966, de 25 de julho de 2022 (SEI 24883937).

3. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

3.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da CGCOM/DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/capacitacao/cursos-de-capacitacao>) garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os interessados.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo a passo:

Passo 1 - Caso o servidor/empregado público já tenha criado um processo SEI para a criação de "Formulários de Solicitação" e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, seguir para o Passo 3.

Passo 2 - Caso o servidor/empregado público ainda não tenha criado um processo SEI para a criação de "Formulários de Solicitação" e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, ele deve iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO:** PESSOAL: CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO
- **ESPECIFICAÇÃO:** INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ALUNO: (NOME DO ALUNO).
- **NÍVEL:** PÚBLICO

Passo 3 - Incluir um novo documento: "Termo de Compromisso Capacitação"

- Preencher todo o documento, incluir o nome do evento no texto do Termo de Compromisso.
- O documento exige somente a assinatura do servidor.

Passo 4 - Preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.office.com/r/HK5GSLgyyh>. Os dados solicitados no formulário são:

- Nome completo e sem abreviações;
- Matrícula SIAPE;
- E-mail;
- Telefone (preferencialmente móvel);
- Gênero;
- Identidade racial;
- Lotação;
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção, etc.);
- Cargo;
- Função;
- Nível de Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação em Engenharia () Graduação em outros cursos () Pós-graduação;
- Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado;
- Número do processo SEI em que os documentos listados nos passos 3 e 4 foram criados; e
- Inserir o "Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)", assinado pelo servidor e pela chefia, em PDF;
- Termo de compromisso;
- Declaração de responsabilidade; e
- Declaração de não estar afastado ou em período de férias durante o curso.

4.2. Ao final do preenchimento, uma cópia do formulário será enviado ao seu e-mail.

4.3. A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo necessário aguardar o recebimento do e-mail que será enviado pela equipe do IPR.

5. CRONOGRAMA

5.1. As inscrições estarão abertas até às 23:59 horas do dia 28/8/2026

5.2. A divulgação da lista dos alunos inscritos no curso será realizada no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) até o dia 31/8/2025.

5.3. O curso será realizado entre os dias 8/9/2026 a 18/9/2026, com duração de 9 dias letivos, sendo 1 dia no período integral (das 8h15 às 12h15 e das 14h às 18h) e os demais dias no período da

manhã (das 8h15 às 12h15).

6. VAGAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Serão disponibilizadas **100 (cem) vagas**.

7. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. O cancelamento da inscrição será aceito somente se solicitado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do curso, por meio do **Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional**, encaminhado via SEI

7.2. O servidor deverá inserir o formulário no mesmo processo SEI da inscrição e comunicar a desistência ao IPR pelo e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br. O envio da mensagem eletrônica é obrigatório

7.3. O não cumprimento desse procedimento impedirá a participação do servidor em ações de capacitação promovidas pelo IPR pelo período de 1 (um) ano.

8. CERTIFICADO

8.1. Para aprovação nos cursos do IPR, o servidor participante deverá obter o seguinte:

- Frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas (cada turno corresponde a uma presença); e
- Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no teste a ser aplicado durante o curso.

8.2. Após a conclusão do curso, os alunos aprovados receberão do IPR, no e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em formato digital (PDF), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br.

9.2. Na contagem dos prazos deste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos serão contados em dias corridos, exceto quando houver indicação expressa de dias úteis.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do IPR.

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento/CGIPT(IPR)

LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR)